



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 108 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Autorizar o Sr. **EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO**, Servidor a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 29 e 30/09/2021, afim de Participar da “ II CONFERÊNCIA REGIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”.
- Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II “a”).
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 29/09/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de setembro de 2021.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.